



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

RESOLUÇÃO N.º 11/01-L

De 11 de setembro de 2001.

(Projeto de Resolução n.º 14/01-L, de 28/08/01, de autoria do Vereador José Antonio de Barros – PV).

“Acrescenta § 4º no artigo 186 do Regimento Interno.”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica incluído no artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, § 4º com a seguinte redação:

“§ 4º Toda a proposição apresentada quando da discussão e votação, deverá obrigatoriamente contar com a presença do autor no Plenário, sob pena de adiamento da proposição para a próxima sessão.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
11 de setembro de 2001.


Newton Dias Bastos
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara na data supracitada.


Marcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Técnica Legislativa


José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral